

TÍTULO DO PROJETO

Identificação de comportamentos de risco e diagnóstico para transtorno alimentar em adolescentes matriculados no ensino público de Botucatu/SP.

PLANO DE TRABALHO

I. Dados sobre Entidade:

Período: 01 de julho a 31 de dezembro de 2025

a. Identificação da entidade:

Nome: Instituto de Biotecnologia de Botucatu
CNPJ: 48.031.918/0022-59
Endereço: Rua Prof. Dr. Antonio Celso Wagner Zanin, 250
CEP: 18.618-689
Município: Botucatu / SP
Telefones: 14 3880-0845
E-mail: diretor.ibb@unesp.br

Identificação do responsável legal:

Nome: Percília Cardoso Giacquinto
RG: 19.653.199-8
CPF: 137.665.028-24
End: Rua Mont Blanc, nº 295
CEP : 18603-760

Município: Botucatu / SP
 Telefones: 14 3880-0845
 E-mail: diretor.ibb@unesp.br

b. Identificação da Interviente

Nome: Fundação do Instituto de Biociências – Fundibio
 Diretor Presidente: Mario de Oliveira Neto
 CNPJ: 01.001.722/0001-23
 Endereço: Rua Prof. Dr. Antonio Celso Wagner Zanin, s/n.º
 CEP: 18.618-689
 Município: Botucatu / SP
 Telefones: 14 3880-0858 / 0860
 E-mail: fundibio.ibb@unesp.br

c. Inscrições/Registro/Títulos:

Órgão	Número	Validade	Natureza
Unesp	Resolução Unesp 21 de 21/02/1989, aprovado pelo Decreto 29.720/1989	-	Estatuto
Unesp/IBB	Termo de posse do Diretor do IBB	08/02/2029	Termo de posse
Unesp/IBB	Designação do diretor e vice-diretor do IBB	08/02/2029	Portaria da Retoria da Unespde 22/01/2025

d. Diretoria:

- Período de mandato: 09/02/2025 a 08/02/2029
- Composição:

Nome	Cargo	Endereço	Telefone e e-mail	RG	CPF
Percília Cardoso Giaquinto	Diretor	Rua Mont Blanc, 295 – Residencial Terras Altas Botucatu/SP	14 3880-0845 diretor.ibb@unesp.br	19.653.199-8	137.665.028-24

Raquel Fantin Domeniconi	Vice- diretor	Av. Maria Nazareth Roseiro, 420 – Cond. Chácara Santo Antonio Botucatu/SP	14 3880-0846 vice- diretor: ibb@unesp.br	29.190.870-6	218.429.198-65
-----------------------------	------------------	--	--	--------------	----------------

e. Conselho fiscal: não se aplica –

- i. Período de mandato:
ii. Composição:

Nome	Cargo	Endereço	Telefone e e- mail	RG e CPF	Data de nascimento

f. Coordenação Técnica responsável pelo convênio:

Nome: Luiza Cristina Godim Domingues Dias
RG: 13.076.053
CPF: 072.870138.35
Formação: Nutricionista/ Doutor
Endereço: Avenida Professor Raphael Laurindo, 1520 – Altos do Jardim Paraíso
CEP: 18610-302
Município: Botucatu/SP
Telefones: 14 99763 9084
E-mail: lc.dias@unesp.br
Número do registro da área: CNR 2205

g. Entidades envolvidas

Prefeitura Municipal de Botucatu – Secretaria Municipal da Saúde de Botucatu
Prefeito – Fábio Leite

Vice – Prefeito – André Gasparini Spadaro
CNPJ - 46.634.101/0001-15

Endereço - Praça Pedro Torres, nº100 - Centro, Botucatu - SP, 18600-900
Telefone - 38111400

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:

a. Localização:

Localização da sede:

O projeto está sediado no Núcleo de Atenção aos Transtornos Alimentares na Infância e na Adolescência – NUATRA, do Instituto de Biociências - IBB da UNESP, campus de Botucatu/SP

Localização do projeto:

O ambulatório de Atenção aos Transtornos Alimentares na Infância e na Adolescência – NUATRA, do Instituto de Biociências – IBB da UNESP, está localizado na rua Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, s/n, 18618-689 - Distrito de Rubião Junior, Botucatu/SP

b. Caracterização das vulnerabilidades do território:

Abrangência populacional do projeto:

Participarão do projeto crianças e jovens moradores da cidade de Botucatu, SP

Área de atendimento (bairros/região):

Farão parte do projeto crianças e jovens moradores de todas as regiões da cidade de Botucatu, matriculados em 16 escolas da rede pública de ensino de Botucatu. Participarão estudantes com idade entre 10 a 18 anos.

Situação social da população atendida (das regiões):

A situação social da população é diversificada uma vez que, os jovens residem nos diferentes bairros da cidade de Botucatu/SP.

Descrição do serviço a ser oferecido:

A - Será realizado o rastreamento da presença de comportamentos de risco para transtorno alimentar em adolescentes alunos da rede pública no Município de Botucatu/SP. Os alunos identificados como portadores de fator de risco, receberão intervenção do médico psiquiatra, a fim de confirmar a presença ou não do transtorno alimentar e prescrever, se necessário, medicações específicas além de orientações com o psicólogo e o nutricionista cujo objetivo é contribuir para a melhora da saúde emocional e geral do jovem. Tais intervenções acontecerão no Núcleo de Atenção aos Transtornos Alimentares na Infância e na Adolescência – NU/ATRA, do Instituto de Biociências da UNESP e Botucatu, SP sempre com o consentimento e na presença dos pais ou responsáveis.

Os alunos com idade entre 10 e 18 anos, serão selecionados aleatoriamente e, serão convidados, no momento da aula com permissão do professor. Participação do estudo, aqueles presentes no dia da coleta e que trouxerem o TCLE assinado pelos pais ou responsável pelo aluno. A aplicação dos questionários será na forma de autopreenchimento, contendo os dois instrumentos (EAT-26 e BSQ). Será conduzida em grupos, dentro das próprias salas de aula e no período escolar, após autorização do professor responsável pela turma, com a supervisão de alunos do 5º ano do curso de Nutrição do Instituto de Biociências, previamente treinados.

Os pais serão informados sobre o projeto via comunicado por escrito da diretoria de cada escola e, os pais dos alunos menores de 18 anos, assinarão o termo de consentimento livre e esclarecido TCLE

B – Serão realizadas reuniões de capacitação com os profissionais da saúde da Atenção Primária de Botucatu por meio sempre de discussões e planejamento com os profissionais da Secretaria da Saúde e com a equipe Emulti, a fim de ampliar os conhecimentos sobre a identificação dos fatores de risco para Transtorno Alimentar e sobre o tratamento adequado desta enfermidade.

Serão planejadas e executadas reuniões com professores, coordenadores e familiares sobre temas abordando os Transtornos

alimentares

É importante colocar que a identificação precoce do transtorno alimentar aumenta as chances de cura e de melhor qualidade de vida para o paciente.

A capacitação será realizada pela equipe do NUA TRA – composta por psiquiatra, psicólogos e nutricionistas especialistas em transtornos alimentares.

III. Detalhamento do plano:

- a. **Título do projeto:** Identificação de comportamentos de risco e diagnóstico para transtorno alimentar em adolescentes matriculados no ensino público de Botucatu/SP.

Transtornos alimentares (TA) são distúrbios psiquiátricos de etiologia multifatorial caracterizados por consumo, padrões e atitudes alimentares extremamente perturbadas e excessiva preocupação com o peso e a forma corporal (ALVARENGA, 2010) e, seu diagnóstico têm critérios estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde, no Código Internacional de Doenças (WHO, 1993), e pela Associação de Psiquiatria Americana, no Manual de Estatísticas de Doenças Mentais- (DSM V, APA, 2014).

A adolescência é uma fase onde acontecem mudanças importantes no desenvolvimento do indivíduo, tanto no aspecto físico, quanto no aspecto psicológico. Um mundo novo se descobre com as transformações vivenciadas, podendo gerar uma insatisfação com a forma física (BARRETO; RABELO, 2015). A insatisfação da imagem corporal pode levar o indivíduo a desenvolver hábitos irregulares, tais como: dietas restritivas para perda de peso, exercícios físicos desgastantes, preocupação exagerada com alimentos e seu valor calórico, e o medo de engordar. Para os adolescentes, a opinião dos amigos sobre a aparência é de grande importância, levando-os a praticar medidas inadequadas para se adequar aos modismos (BRAGGION; MATSUDO; MATSUDO, 2000; NASCIMENTO, 2020).

Estima-se que 80% dos TA têm início na adolescência, geralmente, no período de transição da infância para a vida adulta. Nessa fase inicial do TA, o indivíduo já possui prejuízos importantes na sua qualidade de vida, como exclusão escolar, alteração da taxa de crescimento e do Índice de Massa Corporal (IMC), problemas ligados à autoestima, autoimagem e regulação emocional (ARATANGY & BUONFIGLIO, 2017; TREASURE, SMITH & CRANE, 2017; WEINBERG, 2019)

Entre os TA mais comuns estão a Anorexia Nervosa (AN), caracterizada pela recusa do indivíduo a manter um peso corporal na faixa normal mínima e um temor intenso de ganhar peso e a Bulimia Nervosa (BN), cujas características essenciais consistem de

compulsões periódicas e métodos compensatórios inadequados para evitar o ganho de peso. Além disso, ambas as manifestações são marcadas por uma preocupação excessiva com o peso e a forma corporal (SOUZA, 2012, APA, 2014).

Devido ao aumento crescente de casos de TA na população, principalmente de jovens, têm-se utilizado instrumentos específicos para identificar sinais e sintomas típicos dos transtornos, possibilitando a aplicação de métodos de intervenção e prevenção precoces e adequados. Os testes autoaplicáveis são de fácil acesso, baixo custo, de fácil administração, indicados para detectar possíveis transtornos alimentares em adolescentes e adultos (PENZ; BOSCO; VIEIRA, 2008).

O interesse em estudar os TA na adolescência se deve ao aumento de casos nessa faixa etária (SOUZA, 2020). Na literatura científica nacional, há poucos relatos que apontam a prevalência desses quadros em adolescentes e na cidade de Botucatu/SP, não há dados sobre essa situação. Deste modo, o presente estudo contribuirá para a identificação de possíveis casos de TA no ambiente escolar favorecendo o encaminhamento destes jovens para os serviços de saúde de Botucatu o mais precocemente possível, visando um melhor prognóstico. As crianças e os adolescentes em tratamento psicoterápico, abordagem incluída no seguimento especializado para TA, apresentam mudanças positivas importantes na saúde mental já que, desenvolvem o autoconhecimento, autodescoberta, habilidades de auto eficácia e se reestruturam cognitivamente. (FRIEDBERG &McLURE, 2019).

Objetivo Geral:

Identificar a presença de comportamentos de risco para transtorno alimentar em adolescentes com idade de 10 a 18 anos, alunos da rede pública no Município de Botucatu/SP

b. Objetivos específicos:

Caracterizar os jovens do ponto de vista sociodemográfico e antropométrico;
Identificar atitudes alimentares desordenadas e práticas para o controle de peso corporal;
Oferecer conhecimentos sobre transtornos alimentares aos pais, profissionais da saúde e professores da rede pública de Botucatu

Metodologia:

Trata-se de um estudo descritivo, transversal com abordagem quantitativa realizado com adolescentes de ambos os sexos com idades entre 10 e 18 anos, matriculados na rede pública de ensino da cidade de Botucatu/SP.

Segundo a Secretaria de Educação de Botucatu, essa população era na ordem de 25.000 alunos no ano de 2020, distribuídos em 16

Gabinete do Diretor

(14) 3880-0843

ibb.unesp.br

escolas. A amostra será composta por 1500 estudantes de ambos os sexos escolhidos de forma aleatória. A amostra será definida segundo os critérios de Triola (1999) que considera nível de confiança de 95% e erro aceitável de 5%. A amostra será estratificada segundo a inserção das escolas nas regiões sócio geográficas do município de Botucatu ou seja: 6 escolas na região norte, 7 escolas na região central e 3 escolas na região sul da cidade.

A seleção será aleatória, por meio de sorteio simples, em duas etapas. Primeiramente, o sorteio das escolas em cada região (3 na região norte, 4 na região central e 2 na região sul da cidade), Participação do estudo somente os jovens regularmente matriculados em escolas públicas de Botucatu/SP que apresentem o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) assinado por eles e pelo responsável (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE), além de ter disponibilidade para responder os questionários e participar da coleta das medidas antropométricas.

O projeto tem a aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa em Seres Humanos da Faculdade de Medicina de Botucatu – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho – UNESP.

Questionário sóciodemográfico

Informações sobre características sociais, demográficas, e as histórias pessoal e familiar de doença serão recolhidas utilizando-se um questionário estruturado que será preenchido em casa, pelo adolescente e o seu responsável.

Os instrumentos utilizados para avaliação do comportamento alimentar e das práticas para o controle de peso corporal serão o Teste de Atitudes Alimentares (EAT-26) (GARNER e GARFINKEL, 1979), em sua versão em português (BIGUETTI et al., 2004), e o Body Shape Questionnaire (BSQ), desenvolvido originalmente por Cooper et al (1987) e validado para adolescentes brasileiros por Conti et al (2012).

Eating Attitudes Test - EAT-26

O EAT-26 é um questionário de autopreenchimento, composto por 26 questões na forma de escala Likert de pontos (sempre = 3; muitas vezes = 2; frequentemente = 1; poucas vezes, quase nunca e nunca = 0). A questão 25 apresenta pontuação invertida, ou seja, as alternativas sempre, muitas vezes e frequentemente são avaliadas com peso 0, a resposta poucas vezes apresenta peso 1, quase nunca peso 2 e nunca valor 3. O escore é calculado a partir da soma das respostas de cada item, variando de 0 a 78 pontos, sendo que quanto maior o escore, maior o risco de desenvolvimento de TA. Considera-se que escores maiores que 21 são indicativos de comportamento alimentar de risco para TAs (GARNER et al., 1982; RIVAS et al., 2010). O questionário é composto por três subescalas, cada qual avalia fatores distintos do comportamento alimentar: dieta (13 itens), bulimia e precociação com alimentos (seis itens) e autocontrole oral (sete itens).

Body Shape Questionnaire (BSQ)

O BSQ é um questionário de autopreenchimento, composto por 34 perguntas destinadas a avaliar a preocupação e as atitudes com a forma e peso corporais nas últimas quatro semanas. O escore total é calculado por meio da soma das respostas, variando de 34 a 204 pontos, sendo que quanto maior a pontuação, maior a insatisfação corporal. Essa escala possui uma versão brasileira validada para adolescentes de ambos os sexos (CONTI, CORDÁS, & LASTORE, 2009).

Avaliação antropométrica

O peso corporal será mensurado por meio de uma balança digital portátil com precisão de 100g e capacidade máxima de 200kg. Para aferição da altura, será utilizado estadiômetro portátil com precisão de 0,1cm e altura máxima de 2,20m. O indicador utilizado para avaliação do estado nutricional será o índice de massa corporal/idade (IMC/I). A classificação seguirá as recomendações do Ministério da Saúde (2011), se IMC/I apresenta-se menor que o percentil 5º, o adolescente será classificado com baixo peso; entre percentil 5º e percentil 85º, peso normal; entre percentil 85º e percentil 95º, sobrepeso; e aqueles com IMC/I maior que percentil 95º, com obesidade.

Procedimentos de coleta de dados

O projeto acontecerá no período de abril a novembro de 2025, conforme apresentado no quadro G

Antes do início da coleta de informações dos alunos, serão ministradas palestras aos pais/responsáveis explanando sobre o projeto em desenvolvimento na escola, seus objetivos e importância para a saúde dos jovens.

Os alunos com idade entre 10 e 18 anos, serão selecionados aleatoriamente e, serão convidados, no momento da aula com permissão do professor. Participação do estudo, aqueles presentes no dia da coleta e que trouxerem o TCLE assinado pelos pais ou responsável pelo aluno. A aplicação dos questionários será na forma de autopreenchimento, contendo os dois instrumentos (EAT-26 e BSQ). Será conduzida em grupos, dentro das próprias salas de aula e no período escolar, após autorização do professor responsável pela turma, com a supervisão de alunos do 5º ano do curso de Nutrição do Instituto de Biotecnologias, previamente treinados.

A avaliação antropométrica será realizada individualmente em uma sala disponibilizada pela instituição de ensino, logo após a aplicação dos questionários. O peso corporal e a estatura serão aferidos pelos alunos do 5º ano do curso de Nutrição do Instituto de Biotecnologias da UNESP, previamente treinados.

Os alunos identificados como portadores de fator de risco, receberão intervenção do médico psiquiatra, a fim de confirmar a presença ou não do transtorno alimentar e prescrever, se necessário, medicações específicas além de orientações com o psicólogo e o nutricionista cujo objetivo é contribuir para a melhora da saúde emocional e geral do jovem.

Tais intervenções acontecerão no Núcleo de Atenção aos Transtornos Alimentares na Infância e na Adolescência – NUATRA, do Instituto de Biociências da UNESP e Botucatu, SP sempre com o consentimento e na presença dos pais ou responsáveis.

Oficinas de capacitação

As oficinas sobre transtornos Alimentares, serão discutidas e planejadas em parceria com a Secretaria municipal da Saúde, com os profissionais do Emulti e equipe multiprofissional do NUATRA

Participarão os profissionais inseridos nas unidades de saúde de Botucatu que lidam com a temática de TA.

Reuniões com professores e familiares

Serão planejadas reuniões, com a direção das escolas, para discussão de temas sobre Transtorno Alimentar com os professores, diretores e coordenadores bem como com os pais e familiares

c. Resultados esperados: A partir dos achados na presente projeto pretende - se:

Contribuir para o diagnóstico precoce e, consequentemente melhor prognóstico destas doenças em escolares, por meio da aplicação periódica de testes que investigam comportamentos para TA;

Contribuir com as políticas públicas municipais de saúde por meio do planejamento de programas de caráter preventivo para TA em parceria com as Secretarias Municipal de Educação e de Saúde da cidade de Botucatu/SP;

Oferecer ações de educação em saúde, pelos alunos do Curso de Nutrição do Instituto de Biociências da UNESP em parceria com demais cursos da área da saúde, previamente capacitados, que contribuam para ampliar o conhecimento dos familiares e professores buscando reduzir a incidência de casos de TA em adolescentes;

Contribuir com os conhecimentos de profissionais de saúde da atenção primária favorecendo o diagnóstico precoce dos TAs levando ao tratamento adequado e a maiores chances de cura para o paciente.

Nº atendimentos	Faixa etária	Dias/horários atendimento	Local	Ações propostas
100/mes	10 a 18	2ª a 6ª feira manhã 08:00 as 12:00hs tarde 14:00 as 18:00hs	NUATRA – Núcleo de Atenção aos Transitórios Alimentares Rua Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, s/n, CEP 18618-689 - Distrito de Rubião Junior, Botucatu/SP	Atendimento psiquiátrico, psicológico e nutricional

Período	Atividade Planejada	Médico responsável
<i>Amilto</i> Abri a dezembro de 2025	- Realizar consulta inicial de triagem objetivando o diagnóstico do TA e morbidades associadas; - - Prescrever medicações de acordo com a necessidade para o tratamento apresentado pelo paciente.	

	- Realizar atendimentos individuais com os jovens, crianças e/ou familiares - Realizar ações de educação em saúde mental individuais e /ou em grupos quinzenais com os pais e familiares dos jovens.
	Psicólogos

	- Atendimento individual/ou com familiares - trabalhar terapia comportamental visando a autonomia alimentar do paciente - Realizar atividades de educação nutricional com o paciente e/ou familiares	Nutricionistas
	- Coordenar a equipe de profissionais responsáveis pelos atendimentos aos jovens, crianças portadores de Transtorno alimentar e seus familiares - Responsabilizar-se pela organização dos encontros de capacitação dos profissionais da rede de saúde de Botucatu.	Professor pesquisador/coordenador

F. Programação de atividades semanal:

ATIVIDADES	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
Visita e reuniões com direção das escolas para apresentação do projeto	X	X	X			
Treinamento dos alunos do curso de nutrição do IB			X			
Contato com os pais sobre interesse em triagem do filho, no NU/ATRA	X		X		X	
Aplicação dos questionários aos alunos para identificação dos fatores de risco para TA	X	X	X			
Encaminhamento dos alunos com fator de risco para TA ao NU/ATRA	X	X	X			
Avaliação psiquiátrica	X	X	X			
Avaliação psicológica	X	X	X			
Avaliação nutricional	X	X	X			

G. Programação mensal:

ATIVIDADES	JUL	AGOSTO	SET	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aplicação dos questionários aos alunos para identificação dos TAs	X	X	X	X	X	
Avaliação psiquiátrica dos alunos com risco para TA	X	X	X	X	X	X
Avaliação psicológica dos alunos em risco para TA	X	X	X	X	X	X
Avaliação nutricional dos alunos em risco para TA	X	X	X	X	X	X
Realização de oficinas de capacitação com os profissionais de saúde da Atenção Primária de Botucatu sobre o tema Transtorno Alimentar		X			X	
Realização de oficinas de capacitação com as equipes das escolas: diretores, coordenadores, professores	X			X		
Realização de oficinas educativas com os pais e familiares		X			X	

Encerramento do projeto

Os jovens diagnosticados com transtorno alimentar serão referenciados para a Unidade de Saúde onde possuem cadastros para serem acompanhados pela equipe de saúde da unidade, pelos profissionais do Emulti com o apoio da equipe multiprofissional do NUA TRA

Tempo de duração do tratamento

O tratamento dos transtornos alimentares são tratamentos que demandam tempo e dedicação do paciente, pois são tratamentos que requerem uma ampla avaliação dos fatores relacionados ao transtorno alimentar, como relações familiares, relação com a alimentação, visão do próprio corpo, percepção do próprio corpo, dentre outros fatores. Logo, é impossível detalhar um tempo específico de tratamento, pois além desses fatores, existe a questão da dedicação do paciente e do fato de, se tratando do processo psicoterápico, o processo de mudança não pode ser mensurado de forma objetiva e exata. Por isto, a proposta dos jovens portadores de transtorno alimentar serem acompanhados nas Unidades de Saúde com o apoio da equipe Emulti juntamente com os profissionais do NUA TRA.

IV. Recursos Necessários:

a.gastos gerais (Custo total do projeto):

Natureza da despesa	Previsão de custo	
	Mensal (R\$)	Anual (R\$) 06 meses
Recursos humanos (5) – funcionário (ITEM A)	R\$43.760,00	R\$262.560,00
Recursos humanos (6) – contrato (ITEM A)		
Medicamentos (*)		
Material médico e hospitalar (*)		
Serviços médicos (*)		
Gêneros alimentícios		

Outros materiais de consumo		
Outros serviços de terceiros		
Locação de imóveis		
Locações diversas		
Utilidades públicas (7) (Água e esgoto, energia elétrica, gás, telefone e internet)		
Combustível		
Bens e materiais permanentes (ITEM B)		
Outras despesas (descrever)		
TOTAL	R\$43.760,00	R\$262.560,00

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*). Apenas para entidades da área da Saúde.

b. recursos humanos

Categoria profissional	Nome	Carga horaria semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal	Custo total/6 meses
Medica psiquiatra	Julia Saad	20	Bolsista	8.300,00	49.800,00
Nutricionista 1	Pamela Camila Furlaneto	20	Bolsista	4.000,00	24.000,00
Nutricionista 2	Talita Rossi	20	Bolsista	4.000,00	24.000,00
Nutricionista 3	Maria Luisa Bento Antunes	6	Bolsista	1.300,00	7.800,00
Psicologo 1	Jacqueline Regis Lião	20	Bolsista	4.000,00	24.000,00
Psicologo 2	Jussania Moraes	20	Bolsista	4.000,00	24.000,00

Estagiário 1	A definir	6	Bolsista	2.080,00	12.480,00
Estagiário 2	A definir	6	Bolsista	2.080,00	12.480,00
Professor coordenador/pesquisador	Luiza Cristina G. D. Dias	30	Bolsista	14.000,00	84.000,00
TOTAL					262.560,00

a. O projeto é subsidiado integralmente por este termo de fomento/colaboração?

Sim, o projeto será subsidiado integralmente por este convênio

DADOS DO PROJETO:

Nome do projeto:

Identificação de comportamentos de risco e diagnóstico para transtorno alimentar em adolescentes matriculados no ensino público de Botucatu/SP.

Endereço de atendimento: Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, s/n, CEP 18618-689 - Distrito de Rubião Junior, Botucatu/SP

CNAE de referência: 8630 – 5/02 – NUATRA - Núcleo de Atenção aos Transtornos Alimentares /atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames laboratoriais

Meta de atendimento mensal: 100 (jovens e crianças - 10 a 18 anos de idade)

Meta de atendimento anual: 1200 (jovens e crianças – 10 a 18 anos de idade)

Valor do repasse mensal: R\$ 43.760,00 (quarenta e tres mil setecentos e sessenta reais)

Valor do repasse anual: R\$ 262.560,00 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)

Objeto do contrato de repasse: Identificação de fatores de risco, diagnóstico para transtorno alimentar e avaliação multiprofissional

para jovens matriculados no ensino publico de Botucatu.

Pela UNESP

MAYSA FURLAN

Reitora

ANDRE GASPARINI

Assinado de forma digital por
ANDRE GASPARINI

SPADARO:17395342801

SPADARO:17395342801

Dados: 2025.06.27 15:32:30 -03'00'

Pela PREFEITURA MUNICIPAL

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

Secretário Municipal da Saúde

Pela FUNDIBIO

WILLIAN FERNANDO ZAMBUZZI

Diretor Presidente

documentação da UNESP

De <danielle.casonato@botucatu.sp.gov.br>
Para Márcia Galvão <marcia.galvao@unesp.br>, Luíza Cristina Godim Domingues Dias <lc.dias@unesp.br>, Thiago Rossi <thiago.rossi@botucatu.sp.gov.br>
Data 2025-04-30 18:17

BOA NOITE,

solicito a CND estadual, CND trabalhista e FGTS da **UNESP**.

Por gentileza, enviar pro e-mail do Thiago, pois eu entro hoje de férias.

Thiago Rossi <thiago.rossi@botucatu.sp.gov.br>

emenda NUATRA

De <sergio.oliveira@botucatu.sp.gov.br>
Para herman.muller<herman.muller@botucatu.sp.gov.br>
Data 2025-06-04 10:13

Bom dia!

Voçê tem alguma notícia do termo de convênio n. 02/2025 emenda FUNDIBIO/NUATRA que foi enviado para colher assinaturas.

Atenciosamente,

Sergio/Divisão de Convênios



Colher
Assinatura
11/10/2025
Emprego 96/2025

MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 02/2025
Processo 96/2025

Convênio que entre si celebram a UNESP – Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" por intermédio da Fundação do Instituto de Biociências - FUNDIBIO, para a destinação de recursos ao NUTRA.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", autarquia estadual de regime especial, criada pela Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, inscrita no CNPJ sob o nº 048.031.918/0001-24, com sede na cidade de São Paulo, à Rua Quirino de Andrade, 215, Capital, doravante denominada UNESP, neste ato representada, na forma do artigo 34, inciso I de seu Estatuto, por seu Reitor no exercício da Reitoria, Doutor PASQUAL BARRETTI, portador da Cédula de Identidade nº. 9.546.168-1 – SSP-SP, CPF nº. 034.430.398-55, por intermédio do Instituto de Biociências, com a intervenção da FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, CNPJ nº 01.001.722/0001-23, doravante denominada FUNDIBIO, neste ato representada pelo Diretor Presidente MARIO DE OLIVEIRA NETO, portador da Cédula de Identidade nº 32352798 – SSP-SP, CPF nº 271.242.298-80 e o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, através de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário de Saúde ANDRÉ GASPARINI SPADARO «Secretário», brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 11.447.132-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. 173.953.428-01, doravante denominado PREFEITURA, resolvem celebrar o presente Convênio, conforme emenda impositiva nº 33/2025, de comum acordo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1. O presente Convênio tem por objetivo a destinação de recursos ao NUTRA que é um laboratório localizado no Instituto de Biociências da Unesp, para atendimento de crianças e adolescentes, da rede pública de ensino, portadores de transtornos alimentares, conforme descrito no plano de trabalho, através da emenda impositiva nº 33/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Caberá à UNESP:

2.1.1. Manter o projeto desenvolvido de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;



2.1.2. Assegurar à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde, as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e a avaliação das metas pactuadas no presente Convênio;

2.1.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, dos profissionais da Unesp, em decorrência da execução do objeto, isentando-se a concedente de qualquer responsabilidade;

2.1.4. Responsabilizar-se pela indenização de dano causado a terceiros praticadas por seus profissionais ou prepostos, ficando-lhe assegurado o direito de regresso;

2.1.5. Afixar placa indicativa da participação da Prefeitura Municipal de Botucatu, em lugares visíveis, consoante a legislação específica que rege a matéria;

2.1.6. Apresentar a prestação de contas quadrimestral até o 30º dia após o vencimento do quadrimestre a Comissão de Avaliação e Monitoramento e ao Conselho Municipal de Saúde.

2.1.7. Executar as ações necessárias à consecução do objeto deste Convênio, de acordo com a política e metas estabelecidas pela PREFEITURA;

2.1.8. Responsabilizar-se pela organização e pagamento dos profissionais da Unesp designados para atuar na FUNDIBIO;

2.1.9. Notificar a PREFEITURA sobre eventual alteração de seus estatutos, ou de sua Diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de validade, cópia dos documentos comprobatórios.

2.2. Caberá à PREFEITURA:

2.2.1. Repassar recursos financeiros para a UNESP;

2.2.2. Supervisionar, acompanhar, fiscalizar e controlar as atividades inerentes à execução do objeto pactuado, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e as diretrizes, normas e regulamentações do SUS;

2.2.3. Assistir à UNESP naquilo que for necessário para a fiel execução do presente convênio;

2.2.4. A Secretaria de Saúde deverá constituir uma Comissão de Avaliação e Monitoramento para acompanhar e fiscalizar a correta execução deste convênio e a prestações de contas;

2.2.4.1. A comissão deverá ser constituída por 02 membros da Secretaria de Saúde, 01 do Controle Interno, 02 do Conselho Municipal de Saúde e 01 Vereador indicado pelo Presidente da Câmara.

2.2.5. Acompanhar a execução da emenda conforme plano de trabalho;

2.2.6. Repassar à UNESP – Instituto de Bio-ciências, recursos financeiros, especificados na Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros, para o desenvolvimento do objetivo deste Convênio;



2.2.7. Realizar a avaliação dos serviços prestados pela Fundibio.

2.3. Caberá à FUNDIBIO:

- 2.3.1. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas bancárias e quaisquer outros resultantes do presente convênio, em decorrência da execução do objeto, isentando-se a concedente de qualquer responsabilidade;
- 2.3.2. Responsabilizar-se pela indenização de dano causado ou praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando-lhe assegurado o direito de regresso;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO

- 3.1. O coordenador deste Convênio, representante da UNESP, será a professora Luiza Cristina Godim Domingues Dias.
- 3.2. O coordenador deste Convênio, representante da PREFEITURA, será André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal da Saúde.
- 3.3. Compete aos coordenadores a apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, acompanhado da prestação de contas completa, no caso de envolvimento de recursos financeiros recebidos.

- 3.4. Compete aos coordenadores acompanhar o andamento dos projetos e ações decorrentes deste Convênio, de forma a garantir o cumprimento de suas políticas e objetivos.
- 3.5. É facultado aos coordenadores, ouvidos o Prefeito Municipal e o Reitor da UNESP, nomear coordenadores executivos para cada projeto ou ação, quando se fizer necessário.
- 3.6. É permitido a uma mesma pessoa vinculada a qualquer dos partícipes e a critério dos coordenadores, exercer a coordenação executiva de mais de um projeto ou ação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. Para garantir a execução do presente Convênio, a PREFEITURA se compromete a repassar um valor global de R\$ 262.560,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).
- 4.2. As despesas decorrentes da execução do presente Convênio que forem de responsabilidade da PREFEITURA, serão cobertas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, provenientes de dotações orçamentárias próprias e de outros recursos oriundos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, assim especificados:

CONTA DO ORÇAMENTO	02.06.03
ÓRGÃO	Saúde



4.3. A UNESP – Instituto de Biociências repassará o recurso financeiro à FUNDIBIO para ser administrado e utilizado nas despesas decorrentes do presente Convênio.

4.4. A FUNDIBIO ao receber os recursos de que trata esta cláusula deverá:

I- No período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, aplicar os recursos em caderneta de poupança em instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 01 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em título de dívida pública, quando a utilização verificar-se em prazo inferior a 01 (um) mês;

II- Computar, obrigatoriamente, as receitas financeiras auferidas a crédito do convênio e aplicá-las, exclusivamente no objeto conveniado;

III- Anexar quando da apresentação da prestação de contas, o extrato bancário, contendo movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a ser fornecido pela instituição financeira;

IV- Apresentar no mês de janeiro do próximo exercício, o demonstrativo da correta aplicação de recursos financeiros transferidos, compatíveis com o Plano Municipal de Saúde, acompanhado do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período anterior, elaborado pela UNESP;

V- Recolher ao erário Municipal, os eventuais saldos de recursos repassados e não aplicados salvo se receber autorização expressa do Município, para utilização extemporânea de recursos;

VI- Prestar contas, nos moldes das instruções específicas e editadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do recurso repassado;

VII- Manter contabilidade e registro atualizados e, em boa ordem, bem como, pela relação nominal dos atendidos à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente Convênio;

VIII- O descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a reposição ou a restituição do numerário equivalente aos rendimentos do mercado financeiro no período, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Serão designados, pelos partícipes, representantes para controlar e fiscalizar a execução do presente convênio e que, ao final de cada período letivo, deverão em até 30 (trinta) dias, apresentar um relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E DENÚNCIA

6.1. O prazo do presente convênio findará no dia 31/12/2025, podendo ser rescindido, por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas, ou denunciado, por desinteresse unilateral ou consensual,



Convênio nº 02/2025
Processo 96/2025

mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, respondendo cada participante, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Botucatu para nele serem dirimidas eventuais dúvidas referentes ao presente convênio, em conformidade com a legislação aplicada.

E por estarem de pleno acordo com as normas e condições fixadas neste Convênio, do qual faz parte integrante o Plano de Trabalho, ambos em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, que entrará em vigor na data de sua assinatura.

Botucatu, 06 de maio de 2025.

Pela PREFEITURA MUNICIPAL

André Gasparini Spadaro

Secretário Municipal da Saúde

Pela FUNDIBIO

MARIO DE OLIVEIRA NETO

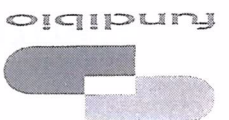
Diretor Presidente

Testemunhas:

1) _____

2) _____

ATA DA REUNIÃO FUNDIBIO 12/02/2024



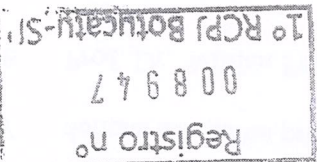
1 Aos doze dias do mês de fevereiro de 2025, realizou-se a segunda reunião ordinária da Diretoria da
2 Fundação do Instituto de Biociências. Reuniram-se os membros da Fundação do Instituto de
3 Biociências, Prof. Dr. William Fernando Zambuzzi, Prof. Dr. Joel Mesa Hormaza, Sr. Nivaldo
4 Conceição Ferreira, Dra. Paula de Quadros Moreno Felício, Lidiane Somadossi, e eu, Marcia R. de
5 F. Galvão. Procedeu-se a posse do novo Diretor Presidente da Fundibio, conforme Ata da 85ª
6 Reunião do Conselho Curador da Fundação do Instituto de Biociências de 12/02/2025. Havendo
7 quórum, iniciou-se a reunião:
8 Assumira o cargo de Diretor Presidente o Prof. Dr. William Fernando Zambuzzi, com mandato de
9 10/02/2025 até 31/12/2025.

10 Então a partir de 10.02.2025 até 31.12.2025 a Diretoria da Fundibio ficará assim constituída:

Diretor Presidente

12 Nome: William Fernando Zambuzzi

13 Cargo: Diretor Presidente – Mandato: 10/02/2025 à 31/12/2025



14 RG: 29.296.363-4 CPF: 293.751.478-27

15 Endereço Comercial: Rua Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin s/n.º Campus Unesp, CEP:

16 18618-689, Botucatu/SP - Departamento de Química

17 Telefones: (14) 3880 0599 - Celular: (14) 98113-3331

18 e-mail: w.zambuzzi@unesp.br

Diretor Executivo

20 Nome: Joel Mesa Hormaza

21 Cargo: Diretor Executivo – Mandato: 02/01/2024 a 31/12/2025

22 RG: V1982142 EX CPF: 214.626.918-97

23 Endereço Comercial: Rua Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin s/n.º Campus Unesp, CEP:

24 18618-689, Botucatu/SP - Departamento de Ciências Biofísicas e Farmacologia

25 Telefones: (14) 3880 0278 – Celular: (14) 99660-1266

26 e-mail: joel.mesa@unesp.br



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Ato Normativo

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do artigo 7º da Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, e nos termos do artigo 30 do Estatuto da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, aprovado pelo Decreto nº 29.720, de 3 de março de 1989, com suas alterações posteriores, **NOMEIA** os abaixo indicados, para exercer os seguintes cargos da aludida Universidade, para um mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 15 de janeiro de 2025.

I - Maysa Furlan, RG 9.346.037-5 - Reitora;

II - Cesar Martins, RG 56.235.679-4 - Vice-Reitor.

TARCÍSIO DE FREITAS

01 - SALÁRIO (DESCONTANDO INSS E IRPF)

Nº	Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1	MEDICA PSQUIATRA							R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 49.800,00
2	NUTRICIONISTA							R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
4	PSICOLOGA							R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
5	PSICOLOGA							R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
6	PROFESSOR/COORDENADOR							R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00
7	ESTAGIARIO							R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00	R\$ 12.978,00
8	ESTAGIARIO							R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00	R\$ 12.978,00
9	NUTRICIONISTA							R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00	R\$ 6.804,00
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														
18														
19														
20														
21														
22														
23														
24														
25														
26														
27														
28														
29														
30														
Total Geral		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ 43.760,00	R\$ 43.760,00	R\$ 43.760,00	R\$ 43.760,00	R\$ 43.760,00	R\$ 43.760,00	R\$ 262.560,00

OBSERVAÇÃO: TODOS OS
PROFISSIONAIS
RECEBERÃO COMO
BOLISTAS DO PROJETO,
DESTA FORMA NÃO
ACARRETARÁ PAGAMENTO
DE ENCARGOS